

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 220/2021 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0003282-31.2021.6.12.8000, que trata do Plano de Ação do Prêmio Qualidade CNJ 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resol. 728 TRE/MS, que transforma o cargo de governança da estrutura organizacional da STI;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os processos de gestão de TIC;

RESOLVE:

Art. 1.º O artigo 2º, da Portaria PRE n.º 262/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2.º Caberá à Comissão de Segurança da Informação realizar a revisão do Guia de processo de Elaboração, Monitoramento e Revisão da PSI, pelo menos uma vez ao ano ou a qualquer momento quando houver necessidade de mudança na metodologia."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente